MODELO 2

SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Empregado suspenso: FULANO DE TAL, CTPS nº 00000 0000 SC

Esta tem a finalidade de aplicar-lhe a pena de suspensão disciplinar, pelo qual o empregado ficará suspenso de suas atividades pelo prazo de XX (XXX dias) em razão da seguinte ocorrência: O empregado blá blá blá blá blá blá blá (descrever o que aconteceu)

A conduta acima caracterizou, segundo o 482, da CLT:

( ) Alínea a: ato de improbidade (ex: roubo, furto, falsificação de documentos, etc – o ato não precisa afetar necessariamente o patrimônio do empregador);

( ) Alínea b: incontinência de conduta ou mau procedimento (se refere à ausência de pudor no ambiente de trabalho – ex: assédio sexual; já o mau procedimento é amplo, e compreende atos que comprometam a confiança);

( ) Alínea c: negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;

( ) Alínea d: condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

( ) Alínea e: desídia no desempenho das respectivas funções (Ex: preguiça, “corpo mole”, má vontade);

( ) Alínea f: embriaguez habitual ou em serviço;

( ) Alínea g: violação de segredo da empresa;

( ) Alínea h: ato de indisciplina ou de insubordinação (descumprimento de ordens gerais ou particulares);

( ) Alínea i: abandono de emprego (após 30 dias consecutivos de faltas);

( ) Alínea j: ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

( ) Alínea k: ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem (quando o ato é praticado contra o empregador, não se exige seja praticado em serviço);

( ) Alínea l: prática constante de jogos de azar.

Esclarecemos que a repetição de procedimentos como este poderá ser considerado como ato faltoso/falta grave, passível de dispensa do empregado por justa causa.

CIDADE, DATA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMPRESA LTDA**  |  | **ASSINATURA DO ADVERTIDO** |
| **CNPJ 00.000.000/0001-10** |  |  |

**============================================================================**

TESTEMUNHAS

Declaramos que o suspenso cometeu o ato acima descrito e se recusou a assinar a presente documento,

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Assinatura: |  |  | Assinatura: |  |
| CPF: |  |  | CPF: |  |